

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

EDT-MAG - 292022

Código de validação: 15D01AFB71

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO.

O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º e caput do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos **magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância final**, que se encontra vago o cargo de desembargador, criado pela Lei Complementar nº 242, de 31 de março de 2022, e que poderá ser provido, por meio de **acesso, pelo critério de merecimento, conforme Resolução nº 426/2021, do Conselho Nacional de Justiça**, que alterou a Resolução CNJ nº 106/2010, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o *caput* do art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer acesso os juízes há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruída com toda a documentação prevista no artigo 179 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: acesso ao cargo de desembargador), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de abril de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2022 12:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

